



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 09 de janeiro de 2020

Mensagem nº24 /2020
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito



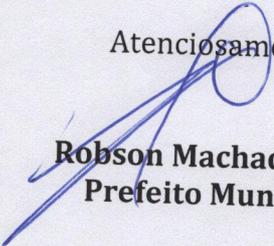
Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, o Projeto de Lei Nº 17

17/2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$50].000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa a criar dotações não existentes no vigente orçamento, referente a subvenções sociais às Entidades especificadas no projeto anexo.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Antônio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA DESPESAS NO
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO
08.241.0120.4.267 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - A VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
08.241.0120.4.267 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
129.99 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - outros
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL 50.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

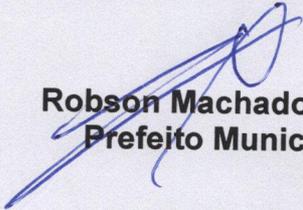
EXCESSO DE ARRECAÇÃO

1.7.1.8.12.01.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Principal
129.99 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - outros
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 25 de agosto de 2020.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal